



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 079/2022


CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ALEX SILVA RODRIGUES**, na qualidade de filho(a) da ex segurada **LEILA SILVA MIRANDA**, CPF: 702.362.846-06 Matrícula 11.7661, Nível I, Grau/Padrão "A", ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, falecida em **30/01/2022**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), dividido em 100% (cem por cento) do salário de benefício para o filho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **30/10/2022**.

Teófilo Otoni (MG), 12 de dezembro de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

 12.12.2022

